

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 003/2023**

***Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Braz Cubas e dá outras providências.***

O Reitor do Centro Universitário Braz Cubas, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o capítulo IV, seção I, inciso IV do Art. 19 do Estatuto, e o capítulo III, seção I, artigo 13, inciso XIV, do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica do Centro Universitário, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ o inciso I, do artigo 13, do Regimento Geral do Centro Universitário Braz Cubas;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Braz Cubas, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



Mogi das Cruzes, 19 de janeiro de 2023.

  
**Prof. Me. Rafael Ribeiro**  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS**  
**PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - 2023.1**

**ADITAMENTO Nº 001/2023**

**Edital de Processo Seletivo 2023.1, dos Cursos de Graduação**  
(Modalidade Presencial)

**Art.1** - Atualiza os itens:

I - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais, Disposições Preliminares e os critérios de Avaliação e acrescenta o item 1.2.1 – Prova Mérito, e item 1.3 – Regulamento de Bolsas, conforme segue:

**1- Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo do Centro Universitário – 2023/1º semestre, ocorrerá por 7 (sete) formas de ingresso: Vestibular Tradicional, Enem, Encceja, Prova Agendada, Prova online e Prova mérito

**1.2- PROVA AGENDADA, PROVA ON LINE, INGRESSO VIA ENCCEJA E INGRESSO VIA ENEM:** As inscrições para a prova agendada, ingresso via Encceja, ingresso via Enem, terão início em **04.10.2022**.

1.2.1- PROVA MÉRITO – Prova remota, das 19h às 21h. Prova esta específica para os dias 26 de janeiro e 31 de janeiro (2ª chance) em substituição à prova tradicional para esse período. 1.2.2- A prova consiste em redação com valores de 0,0 (zero) a 10,0(dez) pontos com peso 10 (dez). 1.2.3 - O candidato que não alcançar 10% do valor da prova será considerado reprovado. 1.2.4- Critérios de avaliação:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	<i>O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.</i>
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	<i>O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.</i>

3- RECURSOS LINGUÍSTICOS	<i>O candidato deverá expressar-se competentemente por meio da norma padrão culta da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.</i>
--------------------------	--

1.3- **REGULAMENTO DE BOLSAS:** O regulamento de bolsas faz parte integrante deste edital, válido também para forma de ingresso Prova Mérito (regulamento disponível em [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br)).

2- **Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais:** 3.1 – São os seguintes cursos oferecidos pelo Centro Universitário Braz Cubas:

Cursos	Ato Legal	Duração (semestres)	Vagas
Relações Internacionais - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 002C, de 11.01.2023	6	100M 100N
<b>Cursos Superiores de Tecnologia:</b>			
Design Gráfico	Resolução Reitoria nº 002B, de 11.01.2023	4	100M 100N
Gastronomia	Resolução Reitoria nº 002A, de 11.01.2023	4	100M 100N

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 065/2022.

Mogi das Cruzes, 18 de janeiro de 2023.



*Jausfaul*  
**Comissão Geral de Processo Seletivo  
Cruzeiro do Sul Educacional**